

9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64155.004564/2026-88

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de aquisição de bandeiras, insígnias e fardamentos especiais destinados às Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, de acordo com as demandas identificadas e o planejamento administrativo vigente.

2.2 A aquisição dos materiais é necessária para assegurar a disponibilidade de itens destinados ao emprego em atividades operacionais, administrativas, de instrução e cerimoniais, bem como para a reposição e complementação dos estoques existentes.

2.3 A contratação busca garantir a continuidade do fornecimento dos materiais, contribuindo para a manutenção da padronização dos uniformes, da adequada identificação do pessoal e do atendimento às necessidades das Organizações Militares, evitando a indisponibilidade de itens essenciais às suas atividades.

2.4 Considerando a natureza dos materiais e a possibilidade de atendimento das demandas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, por proporcionar maior flexibilidade na aquisição, racionalização dos procedimentos administrativos, padronização dos materiais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
9º Batalhão de Suprimento - CL II	Thiago Barros Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os bens objeto da contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pelo Exército Brasileiro para cada item a ser adquirido, observando, conforme aplicável, os respectivos Boletins Técnicos, Normas Técnicas, Especificações de Material, Catálogos de Material, Portarias e demais instrumentos normativos vigentes relacionados ao material de intendência e aos demais itens integrantes da contratação.

4.2 Os produtos deverão corresponder aos padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, dimensões, acabamento, resistência e demais características técnicas exigidas pelo Exército Brasileiro, não sendo admitidos materiais em desacordo com as especificações oficiais constantes do Termo de Referência.

4.3 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem indícios de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou reaproveitamento, acondicionados de forma adequada ao transporte e armazenamento, preservando sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

4.4 O fornecedor deverá garantir a substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer material que apresente defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações técnicas, avarias decorrentes do transporte ou vícios constatados durante o recebimento provisório ou definitivo, observado o prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.5 A solução será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, considerando a natureza comum dos bens, a necessidade de atendimento a diversas Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Oeste e a possibilidade de aquisições parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

4.6 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente estabelecido no Termo de Referência.

4.7 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais indicados pela Administração, conforme as necessidades das Organizações Militares participantes da Ata de Registro de Preços, observando-se os cronogramas e orientações estabelecidas pelo 9º Batalhão de Suprimento, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

4.8 Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de responsabilização direta da contratada quanto à qualidade, conformidade, rastreabilidade e tempestividade do fornecimento dos materiais.

4.9 Quando tecnicamente justificado no Termo de Referência, poderá ser exigida a apresentação de amostras, catálogos, fichas técnicas ou documentação comprobatória das especificações dos produtos ofertados, para fins de verificação da conformidade com os requisitos da contratação.

4.10 Quanto aos aspectos de sustentabilidade, deverão ser observadas, quando aplicáveis ao objeto, as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e nas demais normas ambientais pertinentes, priorizando-se materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade sem prejuízo da qualidade e da funcionalidade.

4.11 A presente contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e ao planejamento logístico do Comando Militar do Oeste, observadas as necessidades das Organizações Militares participantes da Ata de Registro de Preços.

4.12 Não será exigida garantia contratual de que tratam os arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, de fornecimento parcelado, cujos riscos inerentes à execução contratual não justificam a imposição dessa exigência.

4.13 Os itens de fardamento deverão observar rigorosamente as especificações oficiais do Exército Brasileiro quanto à modelagem, composição, cores, aviamentos, processos construtivos, dimensões, identificação e desempenho, de modo a assegurar a padronização dos uniformes utilizados pelas Organizações Militares.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente Organizações Militares e Órgãos Provedores do Exército Brasileiro, bem como informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Compras.gov.br.

5.2 A análise das contratações similares demonstrou que a solução adotada de aquisição de bandeiras, insígnias, fardamentos, calçados, equipamentos e demais itens de uso institucional, por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por tratar-se de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores.

5.3 Foram avaliadas alternativas de atendimento da demanda, tais como aquisições individualizadas por contratação direta ou licitações isoladas por Organização Militar, verificando-se que essas opções apresentam menor eficiência administrativa, maior custo operacional, perda de economia de escala e maior risco de descontinuidade do abastecimento. Em contrapartida, a realização de procedimento único por meio do Sistema de Registro de Preços permite racionalizar as aquisições, padronizar os materiais e otimizar a gestão logística das Organizações Militares participantes.

5.4 Considerando que as necessidades das Organizações Militares ocorrerão de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta maior flexibilidade para atendimento das demandas, reduz a necessidade de manutenção de elevados estoques, possibilita aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e favorece a obtenção de economia de escala.

5.5 Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, constatando-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, não havendo restrições que comprometam a competitividade do certame.

5.6 As especificações técnicas adotadas foram definidas com base nas normas e padrões estabelecidos pelo Exército Brasileiro, buscando assegurar a padronização dos materiais e a compatibilidade com os equipamentos atualmente utilizados pelas Organizações Militares.

5.7 Conclui-se, portanto, que a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades das Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Oeste, permitindo maior eficiência logística, ampliação da competitividade, racionalização dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual aquisição de bandeiras, insígnias, fardamentos, calçados, acessórios e demais itens de uso institucional destinados ao atendimento das Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Oeste (CMO), tendo o tendo o 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup) como **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, responsável pela condução do procedimento licitatório, sem prejuízo de suas atribuições como Órgão Provedor.

6.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza continuada das demandas, da diversidade de Organizações Militares beneficiárias, da variação dos quantitativos ao longo do exercício e da necessidade de aquisições parceladas conforme a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência logística, economia de escala, racionalização das aquisições e redução dos custos administrativos.

6.3 A solução contempla a aquisição de materiais destinados à atendimento das demandas das Organizações Militares participantes da Ata de Registro de Preços, compreendendo bandeiras oficiais, insígnias, distintivos, fardamentos, calçados, equipamentos e acessórios de uso institucional, incluindo os itens necessários ao atendimento do Serviço Militar Inicial Feminino (SMIF), tais como bustiê, calção para treinamento físico, botina camuflada, sandália de borracha, coturno na cor coyote e tênis preto, observadas as especificações técnicas estabelecidas pelo Exército Brasileiro.

6.4 Todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas oficiais, assegurando padronização, qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com sua finalidade, bem como conformidade com os Boletins Técnicos, Normas Técnicas, Especificações de Material e demais atos normativos expedidos pelo Exército Brasileiro.

6.5 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

6.6 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

6.7 A eventual prorrogação da Ata observará as disposições do Decreto nº 11.462/2023, especialmente quanto à renovação dos quantitativos registrados, sem acumulação dos quantitativos não utilizados durante o período de vigência anterior.

6.8 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, constituindo cada solicitação uma contratação autônoma, cuja execução compreenderá o fornecimento, o recebimento provisório e definitivo, a liquidação da despesa e o pagamento, observado o prazo de vigência estabelecido no respectivo instrumento.

6.9 Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.10 A solução adotada permite maior flexibilidade na gestão dos estoques, redução do risco de desabastecimento, padronização dos materiais fornecidos às Organizações Militares, otimização dos recursos públicos e maior capacidade de atendimento das demandas logísticas do Comando Militar do Oeste.

6.11 A solução foi definida considerando a experiência institucional do 9º Batalhão de Suprimento na condução de aquisições centralizadas destinadas às Organizações Militares do Comando Militar do Oeste, bem como os ganhos decorrentes da padronização dos materiais, da ampliação da competitividade, da economia de escala e da racionalização do apoio logístico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Oeste (CMO), considerando o planejamento anual de suprimento, o atendimento das demandas encaminhadas pelas Organizações Militares participantes, a substituição de materiais inservíveis ou desgastados pelo uso e a modernização dos uniformes adotados pelo Exército Brasileiro.

7.2 Na definição dos quantitativos foram considerados, entre outros aspectos:

- o efetivo das Organizações Militares participantes da Ata de Registro de Preços;
- o consumo histórico dos materiais em exercícios anteriores, quando aplicável;
- as necessidades de recomposição dos estoques reguladores;
- a padronização dos materiais distribuídos pelo Sistema Logístico do Exército Brasileiro;

7.3 Os quantitativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar possuem natureza estimativa e representam a expectativa máxima de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, em conformidade com o Sistema de Registro de Preços.

7.4 A memória de cálculo dos quantitativos encontra-se consolidada nas demandas encaminhadas pelas Organizações Militares participantes e na planilha de estimativa de consumo que integra a fase de planejamento da contratação, servindo de base para definição das quantidades registradas na Ata de Registro de Preços.

7.5 A tabela abaixo apresenta a relação dos itens e respectivos quantitativos estimados para contratação:

					VALOR	
--	--	--	--	--	-------	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UND	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeira do Brasil, 02 panos, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	463183	UND	10	R\$95,00	R\$950,00
2	Bandeira do Brasil, 03 panos, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	463183	UND	10	R\$139,00	R\$1.390,00
3	Bandeira do Brasil, 04 panos, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	467922	UND	10	R\$235,00	R\$2.350,00
4	Bandeira do Brasil, 05 panos, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	469837	UND	5	R\$422,00	R\$2.110,00
5	Bandeira do Brasil, 10 panos, medindo 4,50m x 6,40m confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	606591	UND	2	R\$1.600,00	R\$3.200,00
6	Bandeira do Brasil, 16 panos, confeccionada em 100% poli- amida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo 7,20 x 10,33m.	601885	UND	1	R\$7999,00	R\$7.999,00
7	Bandeira do Brasil, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo 14,00 x 20,00m.	601885	UND	1	R\$8.600,00	R\$8.600,00
8	Bandeira do Brasil, confeccionada em cetim de seda, sistema saco, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,90m x 1,28m, de 02 panos, acompanhada de laço e roseta, mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída	463183	UND	2	R\$680,00	R\$1.360,00
9	Bandeira do Estado do Mato Grosso do Sul, 02 panos, confeccionada em 100% poliamida, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	463184	UND	1	R\$136,00	R\$136,00
10	Bandeira do Município de Campo Grande, 02 panos, confeccionada em 100% poliéster, com fio de alta resistência, para uso externo, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces.	463184	UND	1	R\$131,00	R\$131,00
11	Conjunto de 12 Bandeiras Históricas + 01 Bandeira do Brasil, todas em cetim de seda, sistema saco, medindo 90x128cm, costurado com linha 100% poliamida, com tralha aberta reforçada, bordado e aplicado por máquina computadorizada, bordado duplo, composta de roseta em cetim medindo 15cm de diâmetro pregueada a mão, laço com 12cm de largura e pernas com 83cm de comprimento, mastro em madeira mógno medindo 1,80m de altura e 3 pol de diâmetro e lança cromada medindo 28cm de altura	486475	Jogo	1	R\$7.000,00	R\$7.000,00
	Bandeira branca, confeccionada em cetim de seda, medindo 0,90 x 1,28m, com o Brasão das Armas do Exército Brasileiro, disposto da seguinte forma: o escudo clássico português partido de vermelho e azul, tendo em brocante um grifo de ouro, animado, lampassado e armado de preto, segurando nas garras uma estrela de oito pontas de prata, simbolizando: a figura mitológica do grifo, a					

12	vigilância e a guarda na defesa da Pátria e da Lei, e a estrela de oito pontas, a necessidade de se agir em todos os pontos cardeais, em busca da união; o elmo, simbolizando o militar, de prata e forrado de púrpura, a três quartos para destra com correia azul, paquifee virol de azul e vermelho. Tem por insígnia, num listel verde, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de ouro: Exército Brasileiro-1648	624617	UND	2	R\$410,00	R\$820,00
13	Estandarte do Exército Brasileiro confeccionada em cetim de seda, sistema saco, com letras e brasão bordados a linha em ambas as faces, medindo 0,90 m x 1,28m, de 02 panos, acompanhada de laço e roseta, mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída. Descrição do Brasão: Brasão das Armas do Exército Brasileiro, disposto da seguinte forma: o escudo clássico português partido de vermelho e azul, tendo em brocante um grifo de ouro, animado, lampassado e armado de preto, segurando nas garras uma estrela de oito pontas de prata, simbolizando: a figura mitológica do grifo, a vigilância e a guarda na defesa da Pátria e da Lei, e a estrela de oito pontas, a necessidade de se agir em todos os pontos cardeais, em busca da união; o elmo, simbolizando o militar, de prata e forrado de púrpura, a três quartos para destra com correia azul, paquifee virol de azul e vermelho. Tem por insígnia, num listel verde, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de ouro: Exército Brasileiro-1648	602004	UND	1	R\$980,00	R\$980,00
14	Estandarte do Comando Militar do Oeste, confeccionada em cetim de seda, sistema saco, com brasão e letras bordadas a linha em ambas as faces, medindo 0,90x 1,28, de 02 panos, acompanhada de laço e roseta, mastro revestido de veludo e lança de metal cromado e base em madeira com uma saída	602004	UND	1	R\$980,00	R\$980,00
15	Insígnia retangular, medindo 0,80 x 1,20m confeccionada em tecido 100% poliéster, para hasteamento em mastro (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	463184	UND	5	R\$126,00	R\$630,00
16	Insígnia retangular, medindo 0,20 x 0,30m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para viatura (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	468620	UND	20	R\$45,00	R\$900,00
17	Insígnia retangular, medindo 0,40 x 0,60m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para desfile de tropa a pé ou a cavalo (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	468620	UND	5	R\$69,00	R\$345,00
18	Insígnia triangular (triângulo isósceles), medindo 0,80 x 1,20m confeccionada em tecido 100% poliéster, para hasteamento em mastro (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	447181	UND	5	R\$76,97	R\$384,85
19	Insígnia triangular (triângulo isósceles), medindo 0,40 x 0,60m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para desfile de tropa a pé ou a cavalo (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	463184	UND	5	R\$59,00	R\$295,00
20	Insígnia triangular (triângulo isósceles), medindo 0,20 x 0,30m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para viatura (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	447181	UND	5	R\$57,93	R\$289,65

21	Insígnia triangular, (triângulo isósceles), medindo 0,39 x 0,62 m confeccionada em tecido 100% poliéster, para desfile de tropa a pé (logotipo, símbolo ou desenho a combinar, conforme modelo anexo).	463184	UND	10	R\$59,000	R\$590,00
22	Galhardete retangular, confeccionado em tecido 100% poli- éster, duas cores (verde e amarelo da Bandeira do Brasil), medindo 0,40 x 1,20 m	463184	UND	5	R\$76,000	R\$380,00
23	Galhardete retangular, confeccionado em tecido 100% poliéster, nas cores heráldicas do Exército Brasileiro (vermelho e azul celeste), confeccionadas em justaposição, medindo 0,40 x 1,20 m	463184	UND	5	R\$76,000	R\$380,00
24	Galhardete retangular confeccionado em tecido de cetim duas cores (vermelho e branco) 0,26 x 1,15 m, com abertura no lado direito, distintivo bordado do 20º Regimento de Cavalaria Blindado no lado esquerdo.	463184	UND	1	R\$76,000	R\$76,00
25	Galhardete retangular confeccionado em tecido 100% poli- éster duas cores (vermelho e branco) 0,25 x 0,46 cm.	463184	UND	5	R\$76,00	R\$380,00
26	Talabarte para bandeira nacional com 10 cm de largura forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado para Coronel (com seis divisas de 8 mm) com boldrié (copo de apoio) cromado.	602003	UND	3	R\$140,99	R\$422,97
27	Talabarte para bandeira nacional com 10 cm de largura forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado para Ten Coronel (com cinco divisas de 8 mm) com boldrié (copo de apoio) cromado.	602003	UND	3	R\$166,10	R\$498,30
28	Sutache/cadarço de identificação com o nome de guerra do militar/EXERCITO Bordado	445918	UND	600	R\$13,00	R\$7.800,00
29	Manicaca Bordada escrito PANTANAL	611588	UND	500	R\$12,95	R\$6.475,00
30	Distintivo de Gorro bordado com o brasão da organização militar	617200	UND	500	R\$13,30	R\$6.650,00
31	Distintivo de Organização Militar bordado (BRAÇO)	624886	UND	500	R\$5,63	R\$2.815,00
32	Bandeira Nacional Bordada	604662	UND	500	R\$18,90	R\$9.450,00
33	Distintivo de bolso feminino/ masculino uso pessoal, material metal, dimensões 45 x 32, cor variada, com gravação do símbolo da organização militar, colorida, com acabamento resinado, parte inferior de couro - brasão institucional. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	609837	UND	300	R\$21,90	R\$6.570,00
34	Avental em napa ou PVC na cor branca ou azul (a ser definido) – 140 x 70 cm.	290545	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
35	Avental de peito, cor branco ou preto (a ser definida), longo, em oxford (100% poliéster), com fivela, reguladora no pescoço, com um bolso frontal (tipo canguru) e tiras de amarrar na cintura. Cores: branco ou preto, definida no momento do envio do empenho, de acordo com a necessidade. Medidas do avental: 81,5 x 68 x 66 cm (comp x largura x tiras). Medidas do bolso: 36 x 18 cm (largura x altura).	603639	UND	100	R\$33,99	R\$3.399,00
36	Avental colete de garçom, preto com risca de giz (preto com listras brancas) ou preto com xadrez (tipo carijó), longo, em oxford (100% poliéster), com quatro botões, um bolso frontal (tipo canguru) e tiras de amarrar na cintura. Cores: risca de giz	603638	UND	50	R\$35,92	R\$1.796,00

	(preto com listras brancas) ou xadrez (tipo carijó), definida no momento do envio do empenho, Tamanhos diversos.					
37	Bota cano longo, cor branca ou preta (a definir), profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado me uma só peça, sem biqueira, tamanho 36 ao 48.	464769	Par	100	R\$49,35	R\$4.935,00
38	Calça social masculina, em tecido oxford, 100% poliéster, cor preta, tamanho 36 ao 48.	614124	UND	50	R\$75,00	R\$3.750,00
39	Camiseta masculina gola redonda ou em v (manga curta), cor branca 67% poliéster e 33% viscose, aproximados, tamanho p/m/g e gg, serigrafia no lado esquerdo na altura do peito o símbolo da Organização Militar e do lado direito o dia da semana (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo)	47101	UND	600	R\$20,75	R\$12.450,00
40	Camisa social masculina manga curta ou longa, cinza escuro ou branca para motorista, algodão	265519	UND	50	R\$81,00	R\$4.050,00
41	Camisa social masculina manga longa, cor branca ou bege colarinho duplo, grafil 67% e algodão 33%	265519	UND	50	R\$81,00	R\$4.050,00
42	Camiseta manga curta, em malha fria, gola redonda, cor branca.	369655	UND	50	R\$24,88	R\$1.244,00
43	Cinto de couro legítimo, cor preta ou branco (a definir), liso, com verniz, fivela em níquel escovado, largura 4 cm e comprimento 130 cm ajustável. Distância entre os furos 2,5 cm.	356857	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
44	Colete para garçom com costas preta e frente risca de giz, produzido em oxford (100% poliéster), com dois bolsos frontais embutidos, fechamento por botões pretos.	476897	UND	50	R\$51,31	R\$2.565,50
45	Dolmã chef de cozinha com friso, gola e botão em preto, unissex, 100% algodão.	392801	UND	5	R\$100,00	R\$500,00
46	Gravata borboleta modelo: tradicional, em cetim, cor preta.	265523	UND	20	R\$21,19	R\$423,80
47	Japona confeccionada em tecido de nylon com resina, forrado internamente com manta térmica de poliéster, com capuz, bolsos laterais, fechamento frontal em velcro alinhado por botão de pressão e zíper, malha sanfonada para ajuste na barra e punho. Cor AZUL. Comprimento aproximado da base do capuz até barra: tam. M (77 cm), tam g. (78 cm), tam gg (80 cm), em nylon.	388208	UND	5	R\$135,00	R\$675,00
48	Meia social masculina, em tecido 100%, na cor preta.	463850	Par	100	R\$20,00	R\$2.000,00
49	Sapato social em couro, sola antiderrapante, cor preta	614126	Par	50	R\$111,90	R\$5.595,00
50	Gorro para pessoal de cozinha - (confeccionado em mescla de algodão na cor branca, base tronco- cônica dupla, de altura variável, armada com entretela e copa folgada, sem armação).	332423	UND	150	R\$16,00	R\$2.400,00
51	Uniforme masculino, material tecido, tipo calça, tipo tecido brim, cor branca, com passador de cinto, quantidade bolsos 4, posição bolsos 2 na frente, corte faca, e 2 traseiros chapados, tamanho do 36 ao 48, sem fecho.	486218	UND	100	R\$57,00	R\$5.700,00
52	Touca, tipo descartável, material TNT, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico.	308569	PACOTE 100 UND	500	R\$14,00	R\$7.000,00
	Camisa Masculina Uniforme Material: Malha					

53	Piquet , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Polo , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso	477900	UND	100	R\$45,00	R\$4.500,00
54	Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Estampa , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme Escolar	458679	UND	100	R\$21,33	R\$2.133,00
55	Jaleco Material: Tecido , Tipo: Longo , Tipo Manga: Longa , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 3 Bolsos UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Branco Gelo , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Tecido: Oxford , Tipo Gola: Padre , Posição Bolsos: Frontais , Acessórios: Cinto Nas Costas , Tipo Abertura: Frontal	477100	UND	10	R\$70,00	R\$700,00
56	Calça Material: Algodão , Quantidade Bolsos: 1 , Tipo Bolso: Traseiro , Cor: Branca , Tamanho: a combinar , Características Adicionais: Com Elástico	622524	UND	50	R\$61,00	R\$3.050,00
57	Calça Material: 50% Algodão E 50% Poliéster , Modelo: Unissex , Quantidade Bolsos: Com 2 Bolsos Laterais E/Ou Frontais , Tipo Bolso: Tipo Faca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico E Braguilha Com Zíper	622524	UND	100	R\$55,00	R\$5.500,00
58	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Bolso , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Único	463962	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
59	Fivela Material: Metálica , Tipo: Dupla (Para Tirante) , Cor: Preta , Características Adicionais: Dimensão: 40mm	617713	UND	40	R\$15,648	R\$625,92
60	Jaleco ¾ manga curta ou longa, em tecido de algodão, cor branca, bolsos na frente, com logotipo da OM em serigrafia tamanho 7 cm x 9cm, na frente e no lado esquerdo, tamanho p, m, g e gg.	486222	UND	1	R\$85,00	R\$85,00
61	Fivela de prata, comprimento 6 cm e largura 5 cm, com passador para furo.	617713	UND	1	R\$26,00	R\$26,00
62	Camisa feminina tipo gola polo manga curta em tecido malha piquet na cor branco ou preto, 100% algodão, não transparente, tamanho p/m/, com 01 (um) bolso do lado superior esquerdo e no bolso, contendo bordado computadorizado, em alto relevo, o símbolo da OM, com a arte a ser confeccionada no momento da solicitação do material.	477900	UND	1	R\$44,75	R\$44,75
63	Jaqueta de cordura de cor preta; com proteção motociclista, tecido poliéster 300d, 600d e couro de búfalo; fabricada Inteiramente na cor preta; tecido poliamida com elastano 1000d,design esportivo, 100% Impermeável,gola em couro com tecido elástico na nuca; painéis elásticos nos braços e Abdômen; tecido flexível nos braços e abdômen; painéis elásticos nas costas e cotovelos; Forração ventilada tipo mesh; duas entradas de frontais; uma saída de ar traseira; três bolsos Internos e dois bolsos externos; proteção com.c.e. Nos ombros cotovelos; proteção em eva nas Costas; proteção externa rígida nos ombros; impressões refletivas no braços e costas; alto relevo Nas costas e peito;	602824	UND	1	R\$902,88	R\$902,88

	ajustes em velcro na manga cintura; aba de proteções no tanque; canaleta Interna de chuva no zíper frontal; zíper frontal com puxador; zíper de conexão jaqueta /calça. Similar ou superior a jaqueta next gen preta x11					
64	Agasalho Desportivo Material: Moletom, Tamanho: Sob Medida, Cor: Verde Oliva, Características Adicionais: Manga Comprida com Punho e Elástico	611617	UND	1	R\$127,00	R\$127,00
65	Blusa uniforme, material: poliéster c/ algodão, tipo manga: comprida, punho c/ botão, cor:c/ cor branca, tamanho: variado, sem bolso, fechamento c/ botões, tipo uso: militar, características adicionais: camisa social, feminina	631399	UND	1	R\$81,175	R\$81,18
66	Calça feminina, material: poliéster, modelo: social, tipo bolso: embutidos, pespontados, reforços (mosqueados) nos cantos, tamanho: variado, cor: preta, características adicionais: com passadores para cinto, tipo braguilha: com zíper, quantidade bolsos:2 dianteiros e 2 traseiros, largura boca:21 cm	613301	UND	1	R\$82,00	R\$82,00
67	Sapatilha feminina, sem salto, material: lona resistente, solado: sintético, características adicionais: antiderrapante, biqueira quadrada em couro, tamanho: variado	262657	Par	1	R\$95,00	R\$95,00
68	Sapato segurança, material : termoplástico, material sola :borracha vulcanizada antiderrapante, tamanho: variado, características adicionais: unissex /anatômico/lavável/palmilha antimicrobiana, tipo: monobloco-fechado cor: preta	606877	Par	1	R\$97,80	R\$97,80
69	Serviço para confecção de Distintivo de OM de Polícia do Exército bordado (patch PE), medindo 90mm de largura por 70mm de altura, na cor preta com a inscrição “PE” em letras brancas.	5452	UND	1	R\$25,00	R\$25,00
70	Serviço para confecção de Distintivo de OM de Polícia do Exército bordado (patch PE), medindo 90mm de largura por 70mm de altura, na cor branca com a inscrição “PE” em letras vermelhas.	5452	UND	1	R\$25,00	R\$25,00
71	Distintivo de Comando DOURADO (Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército). Material: Metal Dimensões: 17mm largura x 20 mm altura. Arte: Conforme Modelo em Anexo.	456592	UND	30	R\$15,00	R\$450,00
72	Distintivo de Comando PRATA (Conforme o Regulamento de Uniformes do Exército). Material: Metal Dimensões: 17mm largura x 20 mm altura. Arte: Conforme Modelo em Anexo.	456592	UND	10	R\$15,00	R\$150,000
73	Distintivo de Boina com símbolo do Exército Brasileiro. Material: Metal; Dimensões: 45mm x 30mm. Arte: Escudo de três elipses concêntricas prateadas e perfiladas, sendo o espaço central na cor azul celeste, contendo o Cruzeiro do Sul, na sua cor prateada; o espaço entre as elipses central e média é de cor amarela e entra a média e a externa, de cor verde; possui um resplendor prateado, formado por vinte lâminas, que envolve o escudo e, sob este, um sabre, também prateado, seguindo o seu eixo vertical. (conforme Modelo em Anexo e o Regulamento de Uniformes do Exército – RUE)	470364	UND	6000	R\$21,50	R\$129.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 297.971,60

Valor estimado da contratação: R\$ 297.971,60 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos estimados constantes deste Estudo Técnico Preliminar e nos preços unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ou norma que a suceder.

8.2 O valor corresponde ao montante global estimado da Ata de Registro de Preços, contemplando as demandas das Organizações Militares participantes e a demanda própria do 9º Batalhão de Suprimento referente aos itens 1 a 6.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em itens, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos possuem natureza divisível, apresentam autonomia funcional e podem ser fornecidos independentemente uns dos outros, sem prejuízo da qualidade da solução ou da adequada execução contratual.

9.2 O parcelamento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.3 A divisão do objeto por itens também permite que empresas especializadas participem apenas dos segmentos em que atuam, como fabricantes e distribuidores de bandeiras, insígnias, distintivos, fardamentos, calçados, equipamentos e acessórios, aumentando a competitividade, reduzindo o risco de restrição indevida à participação de licitantes e contribuindo para a obtenção dos melhores preços de mercado.

9.4 Considerando a diversidade dos materiais que compõem a contratação, a formação de lote único ou de grupos de itens poderia restringir a competitividade, elevar os custos da contratação e reduzir o número de fornecedores aptos a participar do certame, contrariando os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

9.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços, associada ao parcelamento em itens, proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas das Organizações Militares participantes, permitindo aquisições parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

9.6 Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização constitua requisito indispensável para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2 A presente contratação possui autonomia administrativa, técnica e operacional, sendo suficiente para viabilizar a formação de Ata de Registro de Preços destinada ao atendimento das demandas das Organizações Militares participantes do Comando Militar do Oeste (CMO), abrangendo bandeiras, insígnias e fardamentos especiais não fornecidos pela cadeia de suprimento. O 9º Batalhão de Suprimento atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizando aquisições apenas dos itens destinados ao atendimento de sua demanda própria.

10.3 A presente contratação integra o planejamento do 9º Batalhão de Suprimento, na condição de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, não dependendo da formalização de outras contratações para sua execução.

10.4 Eventuais contratações futuras relacionadas a materiais de outras classes de suprimento, bem como a serviços de transporte, manutenção, armazenagem ou apoio logístico, possuem caráter complementar e independente, não constituindo requisito para a execução da presente contratação.

10.5 Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem necessidade de contratação prévia ou concomitante de outros objetos, permitindo a adequada gestão da Ata de Registro de Preços e assegurando o atendimento das demandas das Organizações Militares participantes, bem como da demanda própria do 9º Batalhão de Suprimento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada ao planejamento do 9º Batalhão de Suprimento e das Organizações Militares participantes do Comando Militar do Oeste (CMO), visando à formação de Ata de Registro de Preços para o atendimento de suas necessidades de suprimento.

11.2 A aquisição dos materiais destinados às Organizações Militares participantes, tais como bandeiras, insígnias e demais itens de uso institucional, está alinhada ao planejamento do 9º Batalhão de Suprimento, na condição de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, visando proporcionar instrumento hábil para que cada Organização Militar realize suas aquisições conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

11.3 Quanto aos itens **1 a 6** deste Estudo Técnico Preliminar, destinados ao atendimento da demanda própria do 9º Batalhão de Suprimento em decorrência da implantação do **Serviço Militar Inicial Feminino (SMIF)**, há previsão de recursos orçamentários específicos para a sua aquisição, visando ao abastecimento do Almoarifado e ao atendimento das necessidades do Comando Militar do Oeste.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação permitirá o atendimento das demandas das Organizações Militares participantes do Comando Militar do Oeste (CMO), por meio da Ata de Registro de Preços, proporcionando maior eficiência nas aquisições e padronização dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais pela Administração para a execução da presente contratação, tendo em vista que o 9º Batalhão de Suprimento dispõe da estrutura administrativa necessária para o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e as Organizações Militares participantes realizarão suas aquisições conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, devendo a futura contratada observar a legislação ambiental aplicável e adotar práticas sustentáveis compatíveis com o objeto contratado, quando cabíveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO BARROS GARCIA
Data: 31/08/2026 12:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO BARROS GARCIA

Membro da comissão de contratação

MELQUISEDEQUE SANTANA MATOS

Membro da comissão de contratação

RYAM RUFINO CAMARGO

Membro da comissão de contratação

WELTON FERREIRA Assinado de forma digital por
CARDOSO:082252 **WELTON FERREIRA**
52756 **CARDOSO:08225252756**
Dados: 2026.09.01 16:22:08
-04'00'

WELTON FERREIRA CARDOSO

Autoridade competente